

Local	Nome	Carreira/categoria	Remuneração (em euros)	Início de funções
ACES Pinhal Litoral	Maria de Lurdes Rocha	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 956,75	01-11-2015
ACES Pinhal Litoral	Ana Maria Rodrigues de Barros	Assistente Graduado Sénior de MGF	5 240,00	01-11-2015
ACES Dão Lafões	Luís Filipe de Barros Albuquerque	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 956,75	01-11-2015
ACES Pinhal Interior Norte	Almerinda da Purificação de Freitas Rodrigues Marques.	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 956,75	01-11-2015
ACES Cova da Beira	Marli Gomes Silva Loureiro	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 956,75	01-11-2015
ACES Pinhal Litoral	Maria Helena da Silva Alexandre e Sousa. . .	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 033,54	01-11-2015

30 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209080176

Aviso n.º 13265/2015

Após homologação por deliberação de 29 de outubro de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública da Carreira Especial Médica, para preenchimento de um posto de trabalho do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., aberto pelo Aviso n.º 6534/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2015:

1.º Avelino de Jesus Silva Pedroso: 14,57 valores

30 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209080621

Aviso n.º 13266/2015

Anulação do aviso de abertura do procedimento conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

Pelo aviso 11272/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 5 de outubro, procedeu esta ARS à abertura de procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, para preenchimento de quatro postos de trabalho dos mapas de pessoal dos Agrupamentos de Centros de Saúde.

Tendo-se verificado a existência de uma incongruência entre a ata n.º 1 e o aviso de abertura de procedimento, no que à constituição do júri diz respeito, deliberou o conselho diretivo, na sua reunião de 29 de outubro de 2015, proceder à sua anulação.

30 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209081123

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13267/2015

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado constituída, com vista ao preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — ortoptista, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte, Lisboa Central, Lisboa Ocidental e Oeiras e Estuário do Tejo.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 28 de setembro de 2015 e 15 de outubro de 2015, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

(ARSLVT, I. P.), se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho da categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — ortoptista, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte, Lisboa Central, Lisboa Ocidental e Oeiras e Estuário do Tejo na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, tendo sido efetuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria, que declarou a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento.

2 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 4.º e 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi demonstrada inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, através de declaração emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA.

3 — Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar:

Experiência profissional comprovada no contexto da área de atuação para a qual é desenvolvido o presente procedimento, que tenha permitido aos candidatos adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades a desenvolver no âmbito e de harmonia com o disposto na alínea k) do artigo 5.º, e nos artigos 6.º e 7.º todos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

4 — Índice remuneratório e condições de trabalho:

A remuneração corresponde à categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, prevista na tabela aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O posicionamento remuneratório está ainda sujeito ao previsto nos artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), sendo a remuneração máxima a considerar correspondente a mil duzentos e noventa e sete euros e quarenta e cinco centimos.

5 — Local de trabalho:

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da ARSLVT, I. P., e no âmbito da área geográfica abrangida pelo Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte, Lisboa Central, Lisboa Ocidental e Oeiras e Estuário do Tejo, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro; Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015); e Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março.

7 — Âmbito de recrutamento:

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até à data limite de apresentação de candidaturas os requisitos gerais e especiais previstos no artigo 17.º da LTFP e